



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.597/0001-72

Site: www.camarapedranopolis.com.br - www.cmpedranopolis.sp.gov.br

E-mail: camara@cmpedranopolis.sp.gov.br

RUA ARLINDO COELHO, 489 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3838-1173 - CEP 15630-000 - PEDRANÓPOLIS - SP

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE VENCIMENTO

(Constituição Federal – Artigo 39 – Parágrafo 6º)

ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER, a todos quantos possam interessar, que o Quadro de Pessoal Permanente e Vencimento dos Servidores e os valores mensais dos Subsídios dos Srs. Agentes Políticos desta Câmara Municipal, vigentes em 1º de janeiro de 2014, é o abaixo discriminado a saber:

SERVIDORES – CARGOS PERMANENTE DE PROVIMENTO EFETIVO

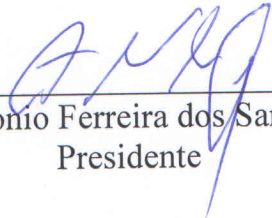
<u>Denominação</u>	<u>Padrão</u>	<u>Vencimento</u>
Diretor Técnico Legislativo	“O”	R\$ 1.698,30
Auxiliar Administrativo	“G”	R\$ 831,07
Servente da Câmara	“B”	R\$ 680,00

AGENTES POLÍTICOS

<u>Denominação</u>	<u>Subsídios</u>
Presidente	R\$ 2.500,00
Vereadores	R\$ 1.800,00


E, para que ninguém alegue ignorância, faz publicar o presente Edital para ciência pública.

Dado e passado nesta cidade de Pedranópolis, Comarca de Fernandópolis – SP., aos 03 dias do mês de janeiro de 2014. Eu _____ (Carlos Alberto Serapião Vicente), Diretor Técnico do Legislativo, digitei o presente, indo assinado pelo senhor Presidente.



Antonio Ferreira dos Santos
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Pedranópolis na data supra e no Cartório do Registro Civil e Anexo desta cidade, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Artigo 65, § 2º da Lei Orgânica do Município.



Carlos Alberto Serapião Vicente
Diretor Técnico Legislativo